



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.137/83

Em 27 Maio de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 01 de Março de 1.982 à 28 de Fevereiro  
de 1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ANTONIO LUIZ ORLANDI

De 01 de Junho de 1.983 à 30 de Junho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Maio de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 27 de Maio de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração